



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

05/10/2020

AS 14:49 Horas

Ass.:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 102/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito, o qual visa a autorização para a contratação administrativa, emergencial e temporária de 31 cargos da categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde.

A necessidade temporária de excepcional de interesse público para contratação administrativa, temporária e emergencial se deve ao fato da necessidade de manter o atendimento de saúde no Programa da Estratégia de Saúde da Família.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal